



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO INDÍGENA - PDAI

EDITAL CONJUNTO Nº 23/2026 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.002751/2026-86

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, e conforme o Processo 23038.002908/2026-73, tornam pública a **alteração dos itens 7.4.2, inciso II e 8.1.6, inciso III**, do Edital Conjunto PDAI nº 23/2026, publicado no DOU de 03 de julho de 2026, edição 123, seção 3, página 139.

ONDE SE LÊ:

7.4.2. No momento da indicação de vagas, cada Coordenador(a) de PPG deverá fornecer, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://inscricao.capes.gov.br/>, as seguintes informações:

I - número de vagas disponíveis e respectivas modalidades (mestrado e/ou doutorado) por PPG;

II - número de linhas de pesquisa do PPG cujo objeto incida, direta ou preponderantemente, sobre temáticas indígenas, registrada na Plataforma Sucupira;

III - número de disciplinas obrigatórias ou optativas regularmente ofertadas pelo PPG com conteúdo específico sobre temáticas indígenas, registrado na Plataforma Sucupira; e

IV - dados de contato do responsável no PPG, de forma que o(a) candidato(a) possa tirar dúvidas sobre a vaga ofertada.

...

8.1.6. Na distribuição regional das bolsas entre os PPGs inscritos da mesma região, serão observados, de forma cumulativa e sequencial, os seguintes critérios de priorização, aplicados nesta ordem, passando ao critério seguinte apenas em caso de empate no anterior:

I - maior densidade demográfica indígena do município sede do PPG, aferida com base nos dados do Censo Demográfico do IBGE mais recente, considerando a proporção de pessoas autodeclaradas indígenas em relação à população total do município, critério apurado diretamente pela CAPES, sem necessidade de declaração do PPG;

II - nota do PPG na última avaliação quadrienal da CAPES, considerada em ordem decrescente; critério apurado diretamente pela CAPES a partir de seu sistema de avaliação, sem necessidade de declaração do PPG;

III - número de linhas de pesquisa do PPG com objeto incidente sobre temáticas indígenas, registradas na Plataforma Sucupira e declaradas pelo PPG no formulário de indicação de vagas nos termos do item 7.4.2, inciso II, considerado em ordem decrescente; e

IV - número de disciplinas obrigatórias ou optativas regularmente ofertadas pelo PPG com conteúdo sobre temáticas indígenas, registradas na Plataforma Sucupira e declaradas pelo PPG nos

termos do item 7.4.2, inciso III, considerado em ordem decrescente.

LEIA-SE:

7.4.2. No momento da indicação de vagas, cada Coordenador(a) de PPG deverá fornecer, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://inscricao.CAPES.gov.br/>, as seguintes informações:

I - número de vagas disponíveis e respectivas modalidades (mestrado e/ou doutorado) por PPG;

II - número de disciplinas obrigatórias ou optativas regularmente ofertadas pelo PPG com conteúdo específico sobre temáticas indígenas, registrado na Plataforma Sucupira; e

III - dados de contato do responsável no PPG, de forma que o(a) candidato(a) possa tirar dúvidas sobre a vaga ofertada.

.....

8.1.6. Na distribuição regional das bolsas entre os PPGs inscritos da mesma região, serão observados, de forma cumulativa e sequencial, os seguintes critérios de priorização, aplicados nesta ordem, passando ao critério seguinte apenas em caso de empate no anterior:

I - maior densidade demográfica indígena do município sede do PPG, aferida com base nos dados do Censo Demográfico do IBGE mais recente, considerando a proporção de pessoas autodeclaradas indígenas em relação à população total do município, critério apurado diretamente pela CAPES, sem necessidade de declaração do PPG;

II - nota do PPG na última avaliação quadrienal da CAPES, considerada em ordem decrescente; critério apurado diretamente pela CAPES a partir de seu sistema de avaliação, sem necessidade de declaração do PPG; e

III - número de disciplinas obrigatórias ou optativas regularmente ofertadas pelo PPG com conteúdo sobre temáticas indígenas, registradas na Plataforma Sucupira e declaradas pelo PPG nos termos do item 7.4.2, inciso III, considerado em ordem decrescente.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 04/08/2026, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2871205** e o código CRC **F3E3E639**.